



Projeto de Lei nº 010/2020

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018/2021, instituído pela Lei nº 1097/2017 do Município de Ponte Alta do Norte e dá outras providências.

ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.81, Inciso XII, coloca para apreciação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no anexo III, com a inclusão e alteração de ações, com adequação de metas e valores para os exercícios de 2021, e estruturação de acordo com as fontes e detalhamento de recursos, conforme anexo II, e Programas especificados no anexo I.

Art. 2º Os valores constantes em cada ação foram atualizados de acordo com as previsões de arrecadação de receitas do anexo IV, com a indicação das respectivas fontes e detalhamento das destinações de recursos.

Art. 3º Foram atualizados os valores para o exercício de 2021, de maneira a adequar os programas e fontes de recursos, e manter o equilíbrio entre as receitas e despesas que sofrem constantes modificações no cenário econômico de cada ente.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Norte, 29 de Junho de 2020.

ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



AUDIÊNCIA MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

**“Metodologia para revisão do PPA 2021, elaboração da LDO
p/2021 e orçamento (LOA) para o exercício de 2021”**

Com a covid-19, o mundo enfrenta várias crises em uma: uma crise global de saúde provocou crises na economia, na sociedade civil e na vida cotidiana. Resta ver se a instabilidade política seguirá, tanto dentro dos países quanto internacionalmente. Mas, de forma clara, a pandemia mudou drasticamente a vida como a conhecemos. Embora o fim da crise e suas consequências não possam ser previstos, certas mudanças significativas podem ser antecipadas.

A crise não é apenas complexa, abrangente e ameaçadora para os alicerces das sociedades individuais e para a economia mundial. Ela é também, muitas vezes, mais perigosa e extensiva do que a crise financeira global de 2008. Diferentemente desse episódio, o coronavírus ameaça milhões de vidas ao redor do mundo, e seus efeitos na economia não estão centrados em apenas um setor.

No mundo todo, a maior parte da atividade econômica foi congelada, preparando o cenário para uma recessão global. Além do número de mortos e da estabilidade dos sistemas de saúde, a grande questão agora é quão severa será a desaceleração da economia, e quais serão suas consequências permanentes.



Município de

**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

Mas as experiências passadas nos mostram que grandes abalos como esse de fato tendem a perturbar os sistemas políticos e econômicos de nosso País, Estado e Município.

Dessa forma achamos mais sensato manter o mesmo valor do orçamento de 2020, que foi de R\$ 19.571.000,00, para a previsão orçamentária de 2021.

PREVISÃO DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

-Na previsão da despesa foi observado a aplicação mínima em pessoal com recursos do Fundeb (60%), Educação (25%), saúde (15%), podendo ser ampliado esse percentual conforme comprometimentos;

-As despesas de pessoal ficaram dentro do limite legal da lei 101/2000, abaixo de 54% .

Na Revisão do PPA:

- Não foi criado nenhum programa novo;

- As ações permanecem as mesmas já aprovadas em 2017, (PPA 2018/2021).

-Em cada atividade, foram atualizados os valores, de forma a atender as necessidades de cada programa, despesas de pessoal, amortização da dívida pública e encargos;

-Em cada projeto foram destinados recursos líquidos, após o cálculo das despesas correntes, que de alguma forma irão financiar as contrapartidas de convênios e com indicação simbólica da fonte de recursos (estado ou união);

-O valor orçado na despesa foi no mesmo montante previsto na receita, de forma a evidenciar o equilíbrio orçamentário.



Município de

**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

-O Orçamento do Poder Legislativo ficou orçado de R\$ 793.800,00

-O Orçamento da Saúde será destinado 15% dos impostos e valor suplementar de recursos próprios no montante de R\$ 1.024.263,75

-O Orçamento da Educação será destinado 25% dos impostos e valor suplementar de recursos próprios no montante de R\$ 1.005.480,00.

-Previsão de recursos deduzidos pelo FUNDEB R\$ 3.200.210,00

-Previsão de recursos a receber do FUNDEB R\$ 2.200.000,00

PERDA COM O FUNDEB 2021.....R\$ 1.000.210,00

ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Tabela 3

I - PRIMÁRIAS	
ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	
00	Recursos ordinários
01	Receitas e Transferências de Impostos - Educação
02	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
03	Contribuição ao Fundo Previdenciário - RPPS
04	Contribuição ao Fundo Financeiro - RPPS
05	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS
06	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
07	Contribuição CIDE
08	Contribuição COSIP
09	Fia Imposto de Renda
10	Convênio Trânsito - Militar
11	Convênio Trânsito - Civil
12	Convênio Trânsito - Prefeitura
18	Transferências Fundeb – Prof. Magistério
19	Transferências Fundeb – Outras Despesas
31	Transferências de Convênios – União/Assist. Social
32	Transferências de Convênios – União/Educação
33	Transferências de Convênios – União/Saúde
34	Transferências de Convênios – União/Outros
35	Transferências Suas/União
36	Salário Educação
37	Outras Transf. Do FNDE
38	Transferências do SUS/União
39	Fundo Especial de Petróleo
40	Royalties de Petróleo - Educação
41	Royalties de Petróleo - Saúde

42	Outras Transf. Legais e Constitucionais - União
43	Transf. FNDE - PNAE
44	Transf. FNDE - PNATE
45	Transf. FNDE - PDDE
46	Receitas pela prestação de serviços educacionais
50	Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019
61	Transferências de Convênios – Estado/Assist. Social
62	Transferências de Convênios – Estado/Educação
63	Transferências de Convênios – Estado/Saúde
64	Transferências de Convênios – Estado/Outros
65	Transferências Estado/Suas
66	Transferências Estado/Educação
67	Transferências Estado/Sus
68	Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado
75	Taxa de administração RPPS
76	Emendas Parlam. Individuais – Transf. Especial (Inciso I so Art. 1º EC 105/2019)
77	Emendas Parlam. De Bancada (EC nº 100/2019)
78	Emendas Parlam. Individuais – Transf. Com Final. Definida (Inciso II do Art. 1º EC 105/2019)
80	Outras Especificações

Tabela 4

II - NÃO PRIMÁRIAS	
ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	
81	Operações de Crédito Internas para programas da Educação Básica
82	Operações de Crédito Internas Para Programas da Saúde
83	Operações de Crédito Internas Para Outros Programas
84	Operações de Crédito Externas para programas da Educação Básica
85	Operações de Crédito Externas Para Programas da Saúde

86	Operações de Crédito Externas Para Outros Programas
87	Alienações de Bens Destinados a Programas da Educação Básica
88	Alienações de Bens Destinados a Programas da Saúde
89	Alienações de Bens Destinados a Outros Programas
93	Outras Receitas Não Primárias
95	Antecipação de Depósitos Judiciais

Tabela 5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO DETALHAMENTO DE FONTE DE RECURSOS
000000	Sem detalhamento das fontes de recursos
000001	Impostos para Educação
000002	Impostos para Saúde
000003	BL. Atenção Básica
000004	BL. Média e alta Compl.
000005	BL. Vigilância em Saúde
000006	BL. Assist. Farm. Básica
000007	BL. Gestão do SUS
000008	Piso de atenção básica – PAB fixo
000009	Vigilância em Saúde
000010	Programa da saúde da família - PSF
000011	Saúde Bucal – PSF Odonto
000012	Agentes Comunitários de Saúde
000013	Farmácia Básica
000014	Carências Nutricionais
000015	Vigilância Sanitária
000016	Vigilância Epidemiológica
000017	Média e alta complexidade MAC
000018	Doenças sexualmente transm. DST/AIDS
000019	NASF
000020	Progr. PMAQ

000021	Programa Saúde na Escola
000022	Cofinanc. Atenção básica/estado
000023	Cofinanc. Assist. farmacêutica básica
000024	Outros Programas SUS/UNIÃO
000025	Outros Programas SUS/ESTADO
000026	Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE
000027	Progr. Nac. Alim. Escolar – PNAE
000028	Progr. Nac. Transp. Escolar – PNATE
000029	Outros Rec. Do FNDE
000030	Brasil carinhoso
000031	
000032	Bloco.PMCV
000033	
000034	
000035	Bloco PSB-SCFV
000036	Bloco PSB-PBF
000037	Bloco GSUAS
000038	Bloco GBF
000039	Cofinanc. De Benefícios eventuais
000040	Serv. De Prot. Social Básica
000041	Serv. De Prot. Soc. Especial de Média Complex.
000042	Serv. De Prot. Soc. Especial de Alta Complex.
000043	Outros Programas Sociais UNIÃO
000044	Outros Programas Sociais ESTADO
000045	PROCIS/ESTADO
000046	
000047	

Função: 01 Legislativa				Programa: 01.01 Processo Legislativo										
Diagnóstico: O Legislativo Municipal é composto por 09 vereadores, funciona em sede própria e possui autonomia financeira, com apoio de 04 servidores, um contador, um secretário e uma zeladora e um assessor jurídico.														
Diretrizes: Realiza sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias, quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões ; Recebimento, discussão e votação de leis; apresentação de projeto de leis. Projetos e Resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; Julgamento das contas anuais do prefeito e dos ordenadores de despesas; e demais atribuições do legislativo.														
Objetivos: Dar cumprimento ás funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar														
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA														
Código		Descrição Orgão		Descrição da Unidade										
01.01		CAMARA DE VEREADORES		Camara De Vereadores										
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL														
Unidade Vincula		Projeto/Atividade		Descrição Projeto/Atividade		Contínuo		Temporal		Início		Término		
01.01		2001		Manut. das Atividades Legislativas		X				01/01/2018		31/12/2021		
01.01		2002		Subsídio dos Vereadores		X				01/01/2018		31/12/2021		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtd							
001	Manutenção das Atividades Legislativas	031	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	400.000,00	420.000,00	463.800,00	463.800,00	1.747.600,00
						2019	2,000							
						2020	2,000							
						2021	2,000							
002	Subsídio dos Vereadores	031	2	Vereadores	Unidade	2018	9	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	320.000,00	336.000,00	330.000,00	330.000,00	1.316.000,00
						2019	9							
						2020	9							
						2021	9							
Total das Ações/Programa										720.000,00	756.000,00	793.800,00	793.800,00	3.063.600,00

III Anexo

Estado de Santa Catarina

Planilha Nº 002

PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 04.01 Gestão Administrativa Superior

Função: 04 Administração

Diagnóstico: Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-prefeito, Assessoria de Planejamento e Gestão, Assessoria Jurídica, Assessoria de Administração Geral, Controladoria Geral, Diretoria de Comunicação Social e Chefia de Gabinete.

Diretrizes: Elaboração da legislação necessária a gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; elaboração do PPA, LDO e LOA; coordenação da execução das políticas públicas; despesa dos interesses do município; planejamento das ações da administração; Acompanhamento e execução do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Objetivos: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio de transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade
02.01	GABINETE DO PREFEITO E VICE	Gabinete Do Prefeito E Vice

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
02.01	2003	Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	X		01/01/2018	31/12/2021
02.01	2004	Manut. do Controle Interno	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física				Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtd	2018	2019							
003	Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	122	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0,1,0,0	0,0,0,0,0,0	246.000,00	261.500,00	280.000,00	285.000,00	1.072.500,00		
						2019	2,000									
						2020	2,000									
						2021	2,000									
						2018	2,000	0,1,0,0	0,0,0,0,0,0	90.000,00	92.500,00	90.000,00	110.000,00	382.500,00		
004	Manut. do Controle Interno	122	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0,1,0,0	0,0,0,0,0,0	90.000,00	92.500,00	90.000,00	110.000,00	382.500,00		
						2019	2,000									
						2020	2,000									
						2021	2,000									
						2018	2,000	0,1,0,0	0,0,0,0,0,0	336.000,00	354.000,00	370.000,00	395.000,00	1.455.000,00		
Total das Ações/Programa																

29/12/2017 10:48:53

Pág.: 2 de 40

FAEE Sistemas

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 04 Administração	Programa: 04.02 Administração Geral
Diagnóstico: Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração e organismos a ela subordinados: Assessoria de Administração Geral; Setor de Recursos Humanos; Controle Patrimonial e de Materiais; Setor de Compras e Licitações, Setor de Contabilidade e Tesouraria.	
Diretrizes: Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha de pagamento mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica dos valores dos bens; controle da frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio público; elaboração dos processos licitatórios e atualização dos cadastros de fornecedores; planejar, executar e controlar as atividades administrativas e aperfeiçoar o controle interno administrativo, Registrar as movimentações patrimoniais financeiras e contábeis.	
Objetivos: Arrecadar os tributos de competência do município, controlar e garantir as fontes de Financiamentos dos serviços, produzir relatórios gerenciais manter o controle dos atos de Pessoal, do patrimônio público, almoxarifado, licitações e serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais objetivando atender a demanda.	
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA	
Código	Descrição Órgão
03.01	SECR. DE PLANEJAM. ADMINST. E FINANÇAS
	Descrição da Unidade
	Secr. De Planej. Adminst. E Finanças

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Continuo	Temporal	Início	Término
03.01	2005	Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria	X		01/01/2018	31/12/2021
03.01	1060	Aquisição de Veículos - Administração		X	01/01/2018	31/12/2021
03.01	2006	Contribuição a Entidades Municipalistas	X		01/01/2018	31/12/2021
03.01	2047	Manut. das Ativ. do Idoso	X		01/01/2019	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 04.02 Administração Geral														
Função: 04 Administração														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
005	Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria	122	2	Expediente	Horas	2018 2019 2020 2021	2,000 2,000 2,000 2,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	1.867.000,00	2.177.012,00	2.286.000,00	2.432.500,00	8.762.512,00
006	Contribuição a Entidades Municipalistas	122	2	Entidades	Unidade	2018 2019 2020 2021	3 3 3 3	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	100.000,00	105.000,00	110.000,00	110.000,00	425.000,00
047	Manut. das Ativ. do Idoso	001	2	Expediente	Horas	2018 2019 2020 2021	2,000 2,000 2,000 2,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.000,00
060	Aquisição de Veiculos - Administração	122	1	Veiculos	Unidade	2018 2019 2020 2021	1 1 1 1	0.1.0.0 0.1.3.4 0.1.6.4	0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0	45.000,00 1.000,00 1.000,00	5.000,00 1.000,00 1.000,00	5.000,00 1.000,00 1.000,00	128.066,00 1.000,00 1.000,00	183.066,00 4.000,00 4.000,00
Total das Ações/Programa										2.014.000,00	2.299.012,00	2.418.000,00	2.692.566,00	9.423.578,00

III Anexo		Estado de Santa Catarina		Planilha Nº 004	
		PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75			
		PLANO PLURIANUAL 2018/2021			
		Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração			
Função: 06 Segurança Pública		Programa: 06.01 Segurança Municipal			
Diagnóstico: Este programa visa o atendimento aos convênios firmados com a Secretaria de Segurança Pública, especificamente com a Polícia Militar Convênio Multas de Trânsito convênio Funrebom					
Diretrizes: Captar recursos para manter os equipamentos de segurança, aquisição de material permanente, material de consumo e demais despesas correntes e de capital, bem como, fazer a conservação das instalações da Polícia Militar, Polícia Civil e Funrebom					
Objetivos: Regular e implantar a sinalização e mudanças estruturais nas vias públicas, fiscalizar e notificar as infrações cometidas nas vias de circulação do município, visando a segurança dos usuários.					
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA					
Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade			
03.01	SECR. DE PLANEJAM. ADMINST. E FINANÇAS	Secr. De Planej. Adminst. E Finanças			
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL					
Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início Término
03.01	2007	Manut. Conv. Secr. Segurança Pública	X		01/01/2018 31/12/2021
03.01	2008	Manut. do Fundo de Defesa Civil	X		01/01/2018 31/12/2021
03.01	2009	Manut. das Ativ. do Funrebom	X		01/01/2018 31/12/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES					

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 06.01 Segurança Municipal														
Função: 06 Segurança Pública														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
007	Manut. Conv. Secr. Segurança Pública	181	2	Convênios	Unidade	2018 2019 2020 2021	2 2 2 2	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	24.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
								0.1.1.0	0.0.0.0.0.0	9.000,00	9.450,00	9.922,50	9.922,50	38.295,00
								0.1.1.1	0.0.0.0.0.0	9.000,00	9.450,00	9.922,50	9.922,50	38.295,00
008	Manut. do Fundo de Defesa Civil	182	2	Território	KM²	2018 2019 2020 2021	400 400 400 400	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	5.500,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	25.000,00
009	Manut. das Ativ. do Funrebo	182	2	Exercícios	Unidade	2018 2019 2020 2021	1 1 1 1	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	45.000,00
Total das Ações/Programa										52.500,00	49.900,00	53.345,00	78.845,00	234.590,00

Função: 08 Assistência Social		Programa: 08.01 Assistência Social Geral				
Diagnóstico: O município conta com 4 comunidades localizadas no interior e 5 bairros. Há também em torno de 100 famílias que necessitam de atenção do poder público municipal, 1 grupo de idosos e 1 Clube de Mães, entre outros grupos onde são desenvolvidas ações, programas e projetos que objetivam a promoção da cidadania.						
Diretrizes: Atendimento as famílias, grupos de idosos associações entre outros direcionados ao atendimento das necessidades básicas, fortalecimento e integração dos mesmos. Este trabalho tem o envolvimento do Conselho da Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso e parcerias com demais secretários municipais e conselhos						
Objetivos: Criar alternativas de renda para as famílias necessitadas, proporcionar a integração do idoso à sociedade visando a melhoria da qualidade de vida, oferecer, através de cursos e palestras, oportunidade para que os cidadãos descubram suas potencialidades e participem na composição da renda familiar						
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA						
Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade				
03.01	SECR. DE PLANEJAM. ADMINST. E FINANÇAS	Secr. De Planej. Adminst. E Finanças				
06.01	SECR. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Secr. Obras, Viação E Urbanismo				
12.01	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo M. De Assistência Social				
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL						
Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
03.01	2010	Manut. do Conselho Tutelar	X		01/01/2018	31/12/2021
06.01	1072	Obras de Infraestrutura Social		X	01/01/2018	31/12/2021
12.01	2040	Manut. do Fundo M. de Assist. Social	X		01/01/2018	31/12/2021
12.01	2041	Manut. Bloco PSB-FNAS	X		01/01/2018	31/12/2021
12.01	2042	Manut. Bloco GBF-FNAS	X		01/01/2018	31/12/2021
12.01	2043	Manut. Bloco GSUAS-FNAS	X		01/01/2018	31/12/2021
12.01	2044	Manut. dos Programas Sociais - Estado	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 08.01 Assistência Social Geral														
Função: 08 Assistência Social														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
010	Manut. do Conselho Tutelar	244	2	Conselheiros	Unidade	2018 2019 2020 2021	5 5 5 5	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	150.000,00	205.000,00	207.000,00	203.000,00	765.000,00
040	Manut. do Fundo M. de Assist. Social	244	2	Expediente	Horas	2018 2019 2020 2021	2.000 2.000 2.000 2.000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	301.000,00	431.050,00	430.602,50	430.602,50	1.593.255,00
041	Manut. Bloco PSB-FNAS	244	2	Blocos	Unidade	2018 2019 2020 2021	1 1 1 1	0.1.3.5	0.0.0.0.3.5	61.000,00	64.050,00	67.252,50	67.252,50	259.555,00
042	Manut. Bloco GBF-FNAS	244	2	Blocos	Unidade	2018 2019 2020 2021	1 1 1 1	0.1.3.5	0.0.0.0.3.8	18.500,00	19.425,00	20.396,25	20.396,25	78.717,50
043	Manut. Bloco GSUAS-FNAS	244	2	Blocos	Unidade	2018 2019 2020 2021	1 1 1 1	0.1.3.5	0.0.0.0.3.7	12.500,00	13.125,00	13.781,25	13.781,25	53.187,50
044	Manut. dos Programas Sociais - Estado	244	2	Programas	Unidade	2018 2019 2020 2021	3 3 3 3	0.1.6.5	0.0.0.0.3.9	4.500,00	4.700,00	4.910,00	4.910,00	19.020,00
						2018 2019 2020 2021	3 3 3 3	0.1.6.5	0.0.0.0.4.0	30.500,00	32.000,00	33.575,00	33.575,00	129.650,00

Estado de Santa Catarina														Planilha N° 005	
PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75															
PLANO PLURIANUAL 2018/2021															
Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração															
Programa: 08.01 Assistência Social Geral															
Função: 08 Assistência Social															
072	Obras de Infraestrutura Social	244	1	Obras	M²	2018 2019 2020 2021	50 80 500 150	0.1.0.0 0.1.3.4 0.1.6.4	0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0	3.000,00 1.000,00 1.000,00	203.000,00 1.000,00 1.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00	229.000,00 4.000,00 4.000,00		
Total das Ações/Programa															

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 10.01 Saúde Com Qualidade																
Função: 10 Saúde		035	Manut. da Vigilância em Saúde	304	2	Blocos	Unidade	2018 2019 2020 2021	1	0.1.3.8	0.0.0.0.0	0,00	51.525,00	44.651,25	36.000,00	132.176,25
									1	0.1.3.8	0.0.0.0.1.5	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
									1	0.1.3.8	0.0.0.0.1.6	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
036	Manut. da Assistência Farmacêutica	301	2	Blocos	Unidade	2018 2019 2020 2021	1	0.1.3.8	0.0.0.0.0	0,00	21.525,00	70.551,25	40.000,00	132.076,25		20.500,00
							1	0.1.3.8	0.0.0.0.1.3	20.500,00	0,00	0,00	0,00			
037	Manut. da Gestão do SUS	301	2	Blocos	Unidade	2018 2019 2020 2021	1	0.1.3.8	0.0.0.0.0	0,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	15.762,50		5.000,00
							1	0.1.3.8	0.0.0.0.0.7	5.000,00	0,00	0,00				
038	Manut. Programas do SUS - Estado	301	2	Programas	Unidade	2018 2019 2020 2021	3	0.1.6.7	0.0.0.0.2.2	40.500,00	60.525,00	120.551,25	120.551,25	342.127,50		
							3	0.1.6.7	0.0.0.0.2.3	30.500,00	32.025,00	33.626,25	33.626,25	129.777,50		

Estado de Santa Catarina										Planilha Nº 007				
PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75														
PLANO PLURIANUAL 2018/2021														
Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração														
Programa: 10.01 Saúde Com Qualidade														
074	Ampliação da Rede Física da Saúde	301	1	Obras	M²	2018 2019 2020 2021	50 120 60 150	0.1.0.2 0.1.3.3 0.1.6.3	0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0	10.000,00 1.000,00 1.000,00	11.000,00 1.000,00 1.000,00	12.000,00 1.000,00 1.000,00	15.000,00 1.000,00 1.000,00	48.000,00 4.000,00 4.000,00
075	Aquisição de Veículos - Saúde	301	1	Veículos	Unidade	2018 2019 2020 2021	2 2 2 2	0.1.0.2 0.1.3.3 0.1.6.3	0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0	45.000,00 1.000,00 1.000,00	47.000,00 1.000,00 1.000,00	70.000,00 1.000,00 1.000,00	70.000,00 1.000,00 1.000,00	232.000,00 4.000,00 4.000,00
Total das Ações/Programa										4.285.510,00	4.810.535,50	4.599.602,75	4.599.602,75	18.295.251,00

29/12/2017 10:48:53

Pág.: 15 de 40

FAEE Sistemas

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 12 Educação						Programa: 12.01 Desenvolvimento Educacional					
Diagnóstico: O município possui 03 escolas de ensino fundamental, conta com 275 alunos no ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, 193 alunos alunos da Pré-escola. A Prefeitura destina mais de 2,5 % da sua receita de impostos com despesas na educação infantil e fundamental. Efetuamos o transporte Escolar para atendimento completo deste programa com veículos terceirizados e próprios.											
Diretrizes: Melhorar, ampliação e manutenção da rede física do ensino fundamental e infantil, melhoria das condições do transporte escolar e reciclagem de professores e profissionais da educação, fornecimento da merenda escolar com cardápio diversificado e de qualidade, manutenção e ampliação dos programas sócio-educativos (teatro, música, coral e outros); Construção, manutenção e ampliação de espaços esportivos, apoio ao ensino profissionalizante ensino superior. Ampliação dos laboratórios de informática.											
Objetivos: Ampliar o atendimento à criança de 0 a 6 anos (educação infantil) universalizar acesso ao ensino fundamental; erradicar o analfabetismo; diminuir o índice de evasão escolar e Repetência, melhorar a qualidade de ensino e valorizar o professor. Implantar programas educativos: horta escolar, preservação do meio ambiente, recolhimento e reciclagem de lixo, educação de trânsito, educação fiscal. Dar oportunidade aos alunos para se inscrever em atividades propostas pelo programa extracurricular de educação, esporte e cultura. Proporcionar melhor qualidade de ensino e permitir a permanência dos educandos na escola.											
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA											
Código	Descrição Órgão		Descrição da Unidade								
04.01	SECR. M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		Depto. De Educação								
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL											
Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade			Contínuo	Temporal	Início	Término			
04.01	1061	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental				X	01/01/2018	31/12/2021			
04.01	1062	Aquisição de Veículos - Educação				X	01/01/2018	31/12/2021			
04.01	1063	Ampliação da Rede Física Infantil				X	01/01/2018	31/12/2021			
04.01	2012	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental			X		01/01/2018	31/12/2021			
04.01	2013	Manut. do Transporte Escolar			X		01/01/2018	31/12/2021			
04.01	2014	Apoio ao Ensino Superior			X		01/01/2018	31/12/2021			
04.01	2015	Apoio ao Ensino Médio			X		01/01/2018	31/12/2021			
04.01	2016	Apoio a Educação Especial			X		01/01/2018	31/12/2021			
04.01	2017	Manut. da Educação Infantil - Creches			X		01/01/2018	31/12/2021			
04.01	2018	Manut. da Educação Infantil - Pré-Escolar			X		01/01/2018	31/12/2021			

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 12.01 Desenvolvimento Educacional													
Função: 12 Educação		361	2	Programas	Unidade		0.1.4.4	0.0.0.0.0.0	10.500,00	11.025,00	11.576,00	11.576,00	44.677,00
013	Manut. do Transporte Escolar												
							0.1.6.2	0.0.0.0.0.0	31.000,00	32.550,00	34.177,50	34.177,50	131.905,00
014	Apoio ao Ensino Superior	364	2	Alunos	Unidade	70 80 90 90	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	125.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00	1.005.000,00
015	Apoio ao Ensino Médio	362	2	Alunos	Unidade	10 10 10 10	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00	13.200,00
016	Apoio a Educação Especial	367	2	Alunos	Unidade	20 20 20 20	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	18.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	90.000,00
017	Manut. da Educação Infantil - Creches	365	2	Expediente	Horas	2.000 2.000 2.000 2.000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0.1.0.1	0.0.0.0.0.0	108.000,00	173.400,00	262.000,00	252.000,00	795.400,00
							0.1.1.8	0.0.0.0.0.0	180.000,00	189.000,00	250.000,00	350.000,00	969.000,00
018	Manut. da Educação Infantil - Pré-Escolar	365	2	Expediente	Horas	2.000 2.000 2.000 2.000	0.1.0.1	0.0.0.0.0.0	360.000,00	281.000,00	385.750,00	385.750,00	1.412.500,00

Programa: 12.01 Desenvolvimento Educacional															
Função: 12 Educação		018	Manut. da Educação Infantil - Pré-Escolar	365	2	Expediente	Horas		0.1.1.8	0.0.0.0.0.0	600.000,00	630.000,00	600.000,00	700.000,00	2.530.000,00
061		061	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	361	1	Obras	M²	2018 2019 2020 2021	120 100 120 100	0.1.0.1 0.1.3.2 0.1.6.2	10.000,00 1.000,00 1.000,00	11.000,00 1.000,00 1.000,00	40.000,00 1.000,00 1.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00	81.000,00 4.000,00 4.000,00
062		062	Aquisição de Veículos - Educação	361	1	Veiculos	Unidade	2018 2019 2020 2021	2 1 2 1	0.1.0.1 0.1.3.2 0.1.6.2	35.000,00 1.000,00 1.000,00	36.000,00 1.000,00 1.000,00	50.000,00 1.000,00 1.000,00	45.000,00 1.000,00 1.000,00	166.000,00 4.000,00 4.000,00
063		063	Ampliação da Rede Física Infantil	365	1	Obras	M²	2018 2019 2020 2021	100 100 100 100	0.1.0.1 0.1.3.2	5.000,00 1.000,00	15.000,00 1.000,00	10.000,00 1.000,00	6.000,00 1.000,00	36.000,00 4.000,00

III Anexo												Estado de Santa Catarina PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75 PLANO PLURIANUAL 2018/2021 Planilha N° 009											
Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração																							
Função: 12 Educação												Programa: 12.01 Desenvolvimento Educacional											
063	Ampliação da Rede Física Infantil	365	1	Obras	M²	0.1.6.2	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00									
Total das Ações/Programa								4.090.550,00	4.746.777,50	5.191.010,25	5.191.210,25	19.219.548,00											

III

Anexo

Estado de Santa Catarina

Planilha Nº 010

PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 13 Cultura

Programa: 13.01 Desenvolvimento Cultural

Diagnóstico: O município possui 01 bibliotecas pública para atender o município. O município incentiva e apoia as atividades culturais, , Grupo de Patinação, CTG, Semana do Município.. Desenvolve atividades com grupo de idosos, danças folclóricas, dança de rua, pinturas e artesanato.

Diretrizes: Incentivar a produção artesanal, resgate e preservação da cultura e melhoria do acervo bibliográfico. Apoiar e incentivar o desenvolvimento dos costumes e tradições locais e Regionais resgatando a história do município. Incentivar artesões a criar, participar em feiras regionais e vender produtos típicos da nossa região, possibilitando a socialização Do conhecimento em suas diversas expressões.

Objetivos: Desenvolver e aprimorar as manifestações culturais, incentivar a prática da leitura. Integrar a população em geral visando a participação nos eventos e atividades culturais de todos os gêneros. Apoiar os valores da nossa terra no desenvolvimento dos talentos do município. Criar e Manter o museu com peças históricas. Criação de uma escola cultural onde os alunos terão acesso as mais variadas expressões culturais como música, dança, literatura e outros.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código

Descrição Órgão

Descrição da Unidade

04.02

SECR. M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Depto. De Cultura

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
04.02	2019	Manut. das Festividades e Atividades Culturais	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtd							
019	Manut. das Festividades e Atividades Culturais	392	2	Exercícios	Unidade	2018	1	0.1 0.0	0.0 0.0 0.0 0	150.000,00	155.000,00	182.000,00	190.000,00	677.000,00
						2019	1							
						2020	1							
						2021	1							
Total das Ações/Programa										150.000,00	155.000,00	182.000,00	190.000,00	677.000,00

29/12/2017 10:48:53

Pág.: 22 de 40

FAEE Sistemas

III Anexo		Estado de Santa Catarina		Planilha Nº 011	
		PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75			
		PLANO PLURIANUAL 2018/2021			
		Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração			
Função: 15 Urbanismo		Programa: 15.01 Urbanização De Vias			
Diagnóstico: O município possui 16 km de ruas no perímetro urbano, entre vias pavimentadas com asfalto e de pavimentação com pedras irregulares e vias não pavimentadas.					
Diretrizes: Buscar parcerias com os governos federal e estadual, juntamente com a sociedade, objetivando pavimentar as principais ruas do perímetro urbano.					
Objetivos: Melhorar as condições de trafegabilidade nas principais vias urbanas, tanto para os veículos quanto para os pedestres, com inclusão dos portadores de deficiência.					
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA					
Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade			
06.01	SECR. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Secr. Obras, Viação E Urbanismo			
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL					
Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início Término
06.01	1068	Pavimentação de Ruas e Passeios		X	01/01/2018 31/12/2021
06.01	2026	Manut. das Ativ. de Obras, Viação e Urbanismo	X		01/01/2018 31/12/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES					

Programa: 15.01 Urbanização De Vias														
Função: 15 Urbanismo														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
026	Manut. das Ativ. de Obras, Viação e Urbanismo	452	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	1.274.000,00	1.380.000,00	1.661.000,00	1.711.000,00	6.026.000,00
						2019	2,000							
						2020	2,000							
						2021	2,000							
								0.1.0.7	0.0.0.0.0.0	21.000,00	22.050,00	23.152,50	23.152,50	89.355,00
								0.1.3.4	0.0.0.0.0.0	4.000,00	4.250,00	4.512,50	4.512,50	17.275,00
								0.1.3.9	0.0.0.0.0.0	81.000,00	101.850,00	89.302,50	129.302,50	401.455,00
								0.1.6.4	0.0.0.0.0.0	4.000,00	4.250,00	4.512,50	4.512,50	17.275,00
068	Pavimentação de Ruas e Passeios	451	1	Obras	M²	2018	1,500	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	60.000,00	50.000,00	570.000,00	240.000,00	920.000,00
						2019	1,500							
						2020	16,500							
						2021	1,500							
								0.1.3.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								0.1.6.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total das Ações/Programa										1.446.000,00	1.564.400,00	2.354.480,00	2.114.480,00	7.479.360,00

Função: 15 Urbanismo		Programa: 15.02 Trânsito Seguro									
Diagnóstico: O município possui 16 km de vias urbanas aproximadamente.											
Diretrizes: Sinalizar e conservar as vias urbanas. Implantar lombadas eletrônicas, passarelas, rotatórias ou sinalleiras para melhorar a mobilidade urbana.											
Objetivos: Dar maior segurança aos motoristas e pedestres, usuários do sistema viário municipal.											
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA											
Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade									
06.01	SECR. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Secr. Obras, Viação E Urbanismo									
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL											
Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Contínuo</th> <th>Temporal</th> <th>Início</th> <th>Término</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>X</td> <td></td> <td>01/01/2018</td> <td>31/12/2021</td> </tr> </tbody> </table>	Contínuo	Temporal	Início	Término	X		01/01/2018	31/12/2021
Contínuo	Temporal	Início	Término								
X		01/01/2018	31/12/2021								
06.01	2029	Manut. da Sinalização de Vias Públicas									

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
029	Manut. da Sinalização de Vias Públicas	782	2	Vias	KM	2018 2019 2020 2021	30,000 30,000 30,000 30,000	0.1.1.0 0.1.1.2	0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0	3.000,00 9.000,00	3.100,00 9.450,00	3.200,00 16.102,50	3.300,00 16.102,50	12.600,00 50.655,00
Total das Ações/Programa										12.000,00	12.550,00	19.302,50	19.402,50	63.255,00

Diagnóstico: O município possui uma população de aproximadamente 3500 (tres mil e quinhentos) habitantes, dos quais cerca de 90% (noventa por cento) residem na zona urbana e os demais na zona rural.

Diretrizes: Em parceria com a CELESC, manter e melhorar o sistema de iluminação pública no perímetro urbano do município. Realizar coleta seletiva de lixo sólido, através da terceirização dos serviços em parceria com o COINCO, manter a limpeza e conservação da área urbana e locais de lazer. Apoiar a associação dos Bombeiros Voluntários, e criação de espaços de lazer.

Objetivos: Oferecer segurança no período noturno aos usuários das vias públicas e áreas de lazer, evitar a proliferação de doenças e oferecer um local de lazer adequado à população do município.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade
06.01	SECR. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Secr. Obras, Viação E Urbanismo

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL						
Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
06.01	1069	Obras de Infraestrutura Urbana		X	01/01/2018	31/12/2021
06.01	2027	Manut. dos Serviços de Utilidade Pública	X		01/01/2018	31/12/2021
06.01	2028	Manut. da Iluminação Pública	X		01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Programa: 15.03 Serviços De Utilidade Pública														
Função: 15 Urbanismo														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
027	Manut. dos Serviços de Utilidade Pública	452	2	Expediente	Horas	2018 2019 2020 2021	2,000 2,000 2,000 2,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	100.000,00	157.000,00	239.000,00	239.000,00	735.000,00
028	Manut. da Iluminação Pública	452	2	Exercícios	Unidade	2018 2019 2020 2021	1 1 1 1	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	100.000,00	115.000,00	65.000,00	75.000,00	355.000,00
								0.1.0.8	0.0.0.0.0.0	81.000,00	85.050,00	89.302,50	89.302,50	344.655,00
069	Obras de Infraestrutura Urbana	452	1	Obras	M²	2018 2019 2020 2021	500 500 500 500	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	136.940,00	70.000,00	110.522,56	60.000,00	377.462,56
								0.1.3.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								0.1.6.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total das Ações/Programa										419.940,00	429.050,00	505.825,06	465.302,50	1.820.117,56

Anexo III

Estado de Santa Catarina

Planilha Nº 015

PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 17 Saneamento

Programa: 17.01 Prevenção De Doenças

Diagnóstico:

O município apresenta bons índices em prevenção, realiza campanhas de vacinação, e atua no combate de zoonoses com a realização de campanhas, mas em contrapartida possui alguns déficits pontuais.

Diretrizes:

Continuar a manter os programas de prevenção a doenças, dar apoio aos grupos constituídos com fornecimento de medicação, palestras e orientações sobre como levar uma vida saudável, incluindo alimentação adequada e atividades físicas.Fazer campanhas para o consumo adequado de água e alimentos combatendo as doenças como hepatite. Continuar a apoiar todas as campanhas de vacinação a nível Federal, Estadual e Municipal.

Objetivos:

Prevenir a proliferação de doenças; despoluir rios e córregos; dar tratamento adequado aos resíduos sólidos; melhorar as condições de saúde da população.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código

Descrição Orgão

Descrição da Unidade

06.01

SECR. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Secr. Obras, Viação E Urbanismo

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula

Projeto/Atividade

Descrição Projeto/Atividade

06.01

1070

Saneamento Básico Geral

Contínuo

Temporal

Início

Término

X

01/01/2018

31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
070	Saneamento Básico Geral	512	1	Obras	M	2018	200	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						2019	200							
						2020	200							
						2021	200							
						0.1.3.4		0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
						0.1.6.4		0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Total das Ações/Programa										4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

29/12/2017 10:48:53

Pág.: 29 de 40

FAEE Sistemas

III Anexo		Estado de Santa Catarina		Planilha Nº 016												
		PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75														
		PLANO PLURIANUAL 2018/2021														
		Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração														
Função: 18		Gestão Ambiental														
		Programa: 18.01														
		Conservação Ambiental														
Diagnóstico:		O município possui um território de 400 km2, sendo, existem vários rios, riachos e mananciais de água que cortam o município, várias fontes de água existem nas propriedades dos agricultores. A pastagem permanente é incentivada que além de auxiliar na criação de gado leiteiro auxilia no controle da erosão.														
Diretrizes:		Assistência técnica à propriedades rurais, incentivo as nascentes de água, rios e riachos, incentivo a organização de micro bacias.														
Objetivos:		Ampliar a área reflorestada e consequentemente, preservar as nascentes dos rios, controlar a erosão, melhorar a qualidade das águas do interior do município. situadas no território municipal.														
		ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA														
Código	Descrição Órgão		Descrição da Unidade													
05.01	SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Secr. De Agricultura E Meio Ambiente													
		VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL														
Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade		Contínuo	Temporal	Início	Término									
05.01	2024	Manut. das Ativ. de Proteção Ambiental		X		01/01/2018	31/12/2021									
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES																
Cód.	Ação	Sub-Função	Tip	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total		
024	Manut. das Ativ. de Proteção Ambiental	541	2	Território	KM²	Ano	Qtd	0.1.0.0	400	0.0.0.0.0	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	21.000,00	
						2018	400									
						2019	400									
						2020	400									
						2021	400									
Total das Ações/Programa								5.000,00		5.000,00	5.500,00	5.500,00	21.000,00			

III Anexo		Estado de Santa Catarina		Planilha Nº 017		
		PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75				
		PLANO PLURIANUAL 2018/2021				
		Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração				
Função: 20 Agricultura		Programa: 20.01 Assistência Ao Produtor Rural				
Diagnóstico: A base da economia municipal é a agricultura, com atividades que variam da pecuária, produção de soja, milho, horticultura, aliadas a uma forte produção madeireira com florestas plantadas ao longo do município, contando com uma equipe multidisciplinar, e máquinas diversas que atendem as mais variadas necessidades dos agricultores, desde máquinas pesadas a fim de facilitar o escoamento da produção, entre outras. Diretrizes: Assistência técnica, melhoramento genético de bovinos, reflorestamento de madeiras para corte, inspeção de produtos de origem animal, viabilização de programas estaduais e federais, elaboração de projetos de crédito, correção, adubação conservação do solo, educação ambiental, floricultura, fruticultura e piscicultura, ações direcionadas às famílias de baixa renda, serviços de máquinas, terraplenagens, incentivo ao reflorestamento, combate à formiga cortadeira e a vespa da madeira aquisição de máquinas e equipamentos, realização de feiras e exposições. Objetivos: Aumentar a produtividade, escoamento da produção, a renda e a qualidade de vida do produtor rural.						
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA						
Código	Descrição Órgão	Descrição da Unidade				
05.01	SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Secr. De Agricultura E Meio Ambiente				
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL						
Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
05.01	1065	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		X	01/01/2018	31/12/2021
05.01	2022	Manut. das Ativ. da Agricultura e Meio Ambiente	X		01/01/2018	31/12/2021
05.01	2023	Manut. dos Programas Agropecuários	X		01/01/2018	31/12/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES						

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 20.01 Assistência Ao Produtor Rural														
Função: 20 Agricultura														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
022	Manut. das Ativ. da Agricultura e Meio Ambiente	608	2	Expediente	Horas	2018	2.000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	284.000,00	266.000,00	423.843,44	465.000,00	1.438.843,44
						2019	2.000							
						2020	2.000							
						2021	2.000							
023	Manut. dos Programas Agropecuários	608	2	Programas	Unidade	2018	5	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	160.000,00	185.000,00	170.000,00	175.000,00	690.000,00
						2019	5							
						2020	5							
						2021	5							
065	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	608	1	Maq/veic	Unidade	2018	3	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	35.000,00	36.000,00	38.000,00	80.000,00	189.000,00
						2019	3							
						2020	3							
						2021	3	0.1.3.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								0.1.6.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								0.1.8.9	0.0.0.0.0.0	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00
Total das Ações/Programa										483.000,00	491.100,00	636.048,44	724.205,00	2.334.353,44

III Anexo

Estado de Santa Catarina

Planilha Nº 020

PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Função: 26 Transporte

Programa: 26.01 Estradas Vicinais

Diagnóstico: Para atender os 208 km de estradas vicinais o município possui uma frota com mais de 20 máquinas, entre veículos automotores, tratores, carregadeira, motoniveladora.

Diretrizes: Cascalhamento, patrolamento e limpeza de estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas, aquisição e manutenção de novos Equipamentos, construção de abrigos de passageiros.

Objetivos: Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo e oferecer mais conforto e segurança aos usuários das vias.

ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade
05.01	SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Secr. De Agricultura E Meio Ambiente
06.01	SECR. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Secr. Obras, Viação E Urbanismo

VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL

Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término
05.01	1066	Obras de Infraestrutura Rural		X	01/01/2018	31/12/2021
05.01	2025	Manut. das Estradas Vicinais	X		01/01/2018	31/12/2021
06.01	1067	Aquisição de Máquinas e Veículos		X	01/01/2018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

29/12/2017 10:48:53

Pág.: 35 de 40

FAEE Sistemas

Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração

Programa: 26.01 Estradas Vicinais														
Função: 26 Transporte														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
025	Manut. das Estradas Vicinais	782	2	Território	KM²	2018 2019 2020 2021	400 400 400 400	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	220.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	570.000,00
066	Obras de Infraestrutura Rural	782	1	Obras	M²	2018 2019 2020 2021	80 100 120 100	0.1.0.0 0.1.3.4 0.1.6.4	0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0	12.000,00 1.000,00 1.000,00	15.000,00 1.000,00 1.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00	67.000,00 4.000,00 4.000,00
067	Aquisição de Maquinas e Veiculos	782	1	Maq/veic	Unidade	2018 2019 2020 2021	2 2 2 2	0.1.0.0 0.1.3.4 0.1.6.4	0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0 0.0.0.0.0.0	30.000,00 1.000,00 1.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00	40.000,00 1.000,00 1.000,00	20.000,00 1.000,00 1.000,00	110.000,00 4.000,00 4.000,00
Total das Ações/Programa										266.000,00	189.000,00	164.000,00	144.000,00	763.000,00

III Anexo Estado de Santa Catarina Planilha Nº 021																						
PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75 PLANO PLURIANUAL 2018/2021																						
Anexo de Função, Subfunção, Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas de Administração																						
Função: 27 Desporto E Lazer Programa: 27.01 Esporte É Vida																						
Diagnóstico: As atividades desenvolvidas, neste programa estão sob a responsabilidade da Diretoria municipal de Esportes, onde está sendo feita uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, o município possui um ginásio de esportes, existe a necessidade de ampliação e manutenção dos espaços esportivos existentes. Ações de apoio ao esporte amador de participação formal (competição). Ações ao esporte não formal e de lazer e qualidade de vida. Fomentar ainda mais o esporte educativo e de base nas modalidades de futebol, futsal, Voleibol, judô, caratê e outros.																						
Diretrizes: Reformulação do estádio municipal; construção de ginásios poliesportivos; manutenção dos campos, assistência ao esporte amador e promoção de eventos esportivos.																						
Objetivos: Estimular a prática esportiva para desenvolver o espírito competitivo e promover a integração entre as comunidades; descobrir novos talentos e manter os jovens longe das drogas																						
ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA <table border="1"> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição Orgão</th> <th>Descrição da Unidade</th> </tr> <tr> <td>04.03</td> <td>SECR. M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</td> <td>Depto. De Esportes</td> </tr> </table>		Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade	04.03	SECR. M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Depto. De Esportes															
Código	Descrição Orgão	Descrição da Unidade																				
04.03	SECR. M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Depto. De Esportes																				
VINCULAÇÃO DA AÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL E HORIZONTE TEMPORAL <table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade Vincula</th> <th>Projeto/Atividade</th> <th>Descrição Projeto/Atividade</th> <th>Contínuo</th> <th>Temporal</th> <th>Início</th> <th>Término</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04.03</td> <td>2021</td> <td>Manut. das Ativ. Esportivas e Recreativas</td> <td>X</td> <td></td> <td>01/01/2018</td> <td>31/12/2021</td> </tr> <tr> <td>04.03</td> <td>1064</td> <td>Ampliação de Áreas Esportivas</td> <td></td> <td>X</td> <td>01/01/2018</td> <td>31/12/2021</td> </tr> </tbody> </table>		Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término	04.03	2021	Manut. das Ativ. Esportivas e Recreativas	X		01/01/2018	31/12/2021	04.03	1064	Ampliação de Áreas Esportivas		X	01/01/2018	31/12/2021
Unidade Vincula	Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade	Contínuo	Temporal	Início	Término																
04.03	2021	Manut. das Ativ. Esportivas e Recreativas	X		01/01/2018	31/12/2021																
04.03	1064	Ampliação de Áreas Esportivas		X	01/01/2018	31/12/2021																
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES																						

Programa: 27.01 Esporte É Vida														
Função: 27 Desporto E Lazer														
Cód.	Ação	Sub-Função	Tp	Produto	Und. Med.	Meta Física		Fonte Recurso	Destin. Recurso	2018 Valor	2019 Valor	2020 Valor	2021 Valor	Total
						Ano	Qtde							
021	Manut. das Ativ. Esportivas e Recreativas	812	2	Expediente	Horas	2018	2,000	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	52.500,00	93.000,00	95.500,00	104.500,00	345.500,00
						2019	2,000							
						2020	2,000							
						2021	2,000							
064	Ampliação de Áreas Esportivas	812	1	Obras	M²	2018	100	0.1.0.0	0.0.0.0.0.0	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
						2019	100							
						2020	100							
						2021	100	0.1.3.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								0.1.6.4	0.0.0.0.0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total das Ações/Programa										57.500,00	98.000,00	100.500,00	109.500,00	365.500,00

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.0.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	15.669.000,00	17.526.000,00	19.539.000,00	19.539.000,00	72.273.000,00
1.1.0.0.00.00		RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.613.400,00	1.693.945,00	1.760.375,00	1.760.375,00	6.828.095,00
1.1.1.0.00.00		IMPOSTOS	1.373.400,00	1.442.070,00	1.501.210,00	1.501.210,00	5.817.890,00
1.1.1.3.03.11		I.R. SOBRE O REND. DO TRABALHO	220.000,00	231.000,00	242.550,00	242.550,00	936.100,00
1.1.1.3.03.11	0100 000000	Ordinários 60%	132.000,00	138.600,00	145.530,00	145.530,00	561.660,00
1.1.1.3.03.11	0101 000000	Educação 25%	55.000,00	57.750,00	60.637,50	60.637,50	234.025,00
1.1.1.3.03.11	0102 000000	Saúde 15%	33.000,00	34.650,00	36.382,50	36.382,50	140.415,00
1.1.1.8.01.10		IPU	78.000,00	81.900,00	127.000,00	127.000,00	413.900,00
1.1.1.8.01.11		IPU - RECEITA DO IPTU	70.000,00	73.500,00	100.000,00	100.000,00	343.500,00
1.1.1.8.01.11	0100 000000	Ordinários 60%	42.000,00	44.100,00	60.000,00	60.000,00	206.100,00
1.1.1.8.01.11	0101 000000	Educação 25%	17.500,00	18.375,00	25.000,00	25.000,00	85.875,00
1.1.1.8.01.11	0102 000000	Saúde 15%	10.500,00	11.025,00	15.000,00	15.000,00	51.525,00
1.1.1.8.01.12		IPU - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.150,00	3.000,00	3.000,00	12.150,00
1.1.1.8.01.12	0100 000000	Ordinários 60%	1.800,00	1.890,00	1.800,00	1.800,00	7.290,00
1.1.1.8.01.12	0101 000000	Educação 25%	750,00	787,50	750,00	750,00	3.037,50
1.1.1.8.01.12	0102 000000	Saúde 15%	450,00	472,50	450,00	450,00	1.822,50
1.1.1.8.01.13		IPU - REC. DIV. ATIVA	4.000,00	4.200,00	12.000,00	12.000,00	32.200,00
1.1.1.8.01.13	0100 000000	Ordinários 60%	2.400,00	2.520,00	7.200,00	7.200,00	19.320,00
1.1.1.8.01.13	0101 000000	Educação 25%	1.000,00	1.050,00	3.000,00	3.000,00	8.050,00
1.1.1.8.01.13	0102 000000	Saúde 15%	600,00	630,00	1.800,00	1.800,00	4.830,00
1.1.1.8.01.14		IPU - MULTAS/JUROS DIV. ATIVA	1.000,00	1.050,00	12.000,00	12.000,00	26.050,00
1.1.1.8.01.14	0100 000000	Ordinários 60%	600,00	630,00	7.200,00	7.200,00	15.630,00
1.1.1.8.01.14	0101 000000	Educação 25%	250,00	262,50	3.000,00	3.000,00	6.512,50
1.1.1.8.01.14	0102 000000	Saúde 15%	150,00	157,50	1.800,00	1.800,00	3.907,50
1.1.1.8.01.40		ITBI	60.400,00	63.420,00	66.150,00	66.150,00	256.120,00
1.1.1.8.01.41		ITBI - RECEITA DO ITBI	60.000,00	63.000,00	66.150,00	66.150,00	255.300,00
1.1.1.8.01.41	0100 000000	Ordinários 60%	36.000,00	37.800,00	39.690,00	39.690,00	153.180,00
1.1.1.8.01.41	0101 000000	Educação 25%	15.000,00	15.750,00	16.537,50	16.537,50	63.825,00
1.1.1.8.01.41	0102 000000	SAÚDE 15%	9.000,00	9.450,00	9.922,50	9.922,50	38.295,00
1.1.1.8.01.42		ITBI - MULTAS/JUROS DE MORA	200,00	210,00	0,00	0,00	410,00
1.1.1.8.01.42	0100 000000	Ordinários 60%	120,00	126,00	0,00	0,00	246,00
1.1.1.8.01.42	0101 000000	Educação 25%	50,00	52,50	0,00	0,00	102,50
1.1.1.8.01.42	0102 000000	Saúde 15%	30,00	31,50	0,00	0,00	61,50

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F. Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.1.1.8.01.43		ITBI - RECEITA DA DIVIDA ATIVA	100,00	105,00	0,00	0,00	205,00
1.1.1.8.01.43	0100 000000	Ordinários 60%	60,00	63,00	0,00	0,00	123,00
1.1.1.8.01.43	0101 000000	Educação 25%	25,00	26,25	0,00	0,00	51,25
1.1.1.8.01.43	0102 000000	Saúde 15%	15,00	15,75	0,00	0,00	30,75
1.1.1.8.01.44		ITBI - MULTAS/JUROS DIVIDA DA ATIVA	100,00	105,00	0,00	0,00	205,00
1.1.1.8.01.44	0100 000000	Ordinários 60%	60,00	63,00	0,00	0,00	123,00
1.1.1.8.01.44	0101 000000	Educação 25%	25,00	26,25	0,00	0,00	51,25
1.1.1.8.01.44	0102 000000	Saúde 15%	15,00	15,75	0,00	0,00	30,75
1.1.1.8.02.30		ISS	1.015.000,00	1.065.750,00	1.065.510,00	1.065.510,00	4.211.770,00
1.1.1.8.02.31		ISS - RECEITA DO ISS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	4.150.000,00
1.1.1.8.02.31	0100 000000	Ordinários 60%	600.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	2.490.000,00
1.1.1.8.02.31	0101 000000	Educação 25%	250.000,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	1.037.500,00
1.1.1.8.02.31	0102 000000	Saúde 15%	150.000,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	622.500,00
1.1.1.8.02.32		ISS - MULTAS/JUROS DE MORA	10.000,00	10.500,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00
1.1.1.8.02.32	0100 000000	Ordinários 60%	6.000,00	6.300,00	6.000,00	6.000,00	24.300,00
1.1.1.8.02.32	0101 000000	Educação 25%	2.500,00	2.625,00	2.500,00	2.500,00	10.125,00
1.1.1.8.02.32	0102 000000	Saúde 15%	1.500,00	1.575,00	1.500,00	1.500,00	6.075,00
1.1.1.8.02.33		ISS - DÍVIDA ATIVA	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.410,00	17.020,00
1.1.1.8.02.33	0100 000000	Ordinários 60%	2.400,00	2.520,00	2.646,00	2.646,00	10.212,00
1.1.1.8.02.33	0101 000000	Educação 25%	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	4.255,00
1.1.1.8.02.33	0102 000000	Saúde 15%	600,00	630,00	661,50	661,50	2.553,00
1.1.1.8.02.34		ISS - MULTAS/JUROS DA DIVIDA ATIVA	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00	4.250,00
1.1.1.8.02.34	0100 000000	Ordinários 60%	600,00	630,00	660,00	660,00	2.550,00
1.1.1.8.02.34	0101 000000	Educação 25%	250,00	262,50	275,00	275,00	1.062,50
1.1.1.8.02.34	0102 000000	Saúde 15%	150,00	157,50	165,00	165,00	637,50
1.1.2.0.00.00		TAXAS	185.000,00	194.125,00	203.655,00	203.655,00	786.435,00
1.1.2.1.00.00		TAXAS EXERC. PODER POLÍCIA	41.500,00	43.525,00	45.600,00	45.600,00	176.225,00
1.1.2.1.01.11	0100 000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.000,00	42.000,00	44.100,00	44.100,00	170.200,00
1.1.2.1.01.12	0100 000000	Taxas Insp. - Multas/juros	500,00	525,00	500,00	500,00	2.025,00
1.1.2.1.01.13	0100 000000	Taxas Insp. - Rec. Div. Ativa	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.2.1.01.14	0100 000000	Taxas Insp. - Multas/juros Div. Ativa	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.2.2.00.00		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	143.500,00	150.600,00	158.055,00	158.055,00	610.210,00
1.1.2.2.01.11	0100 000000	Taxa Prestação Serviços - Principal	140.000,00	147.000,00	154.350,00	154.350,00	595.700,00
1.1.2.2.01.12	0100 000000	Taxa Prestação Serviços - Multas/juros	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75
PLANEJAMENTO

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Desf	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.1.2.2.01.13	0100 000000	Taxa Prestação Serviços - Rec. Div. Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.2.01.14	0100 000000	Taxa Prest. Serv. - Multas/Juros Div. Ativa	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	55.000,00	57.750,00	55.510,00	55.510,00	223.770,00
1.1.3.0.00.11	0100 000000	Contr. Melhoria s/ Obras Públicas	50.000,00	52.500,00	50.000,00	50.000,00	202.500,00
1.1.3.0.00.12	0100 000000	Contr. Melhoria - Multas/Juros de Mora	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00
1.1.3.0.00.13	0100 000000	Contr. Melhoria - Rec. Div. Ativa	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00
1.1.3.0.00.14	0100 000000	Contr. Melhoria - Juros/Multas Div. Ativa	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00	4.250,00
1.2.0.0.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	84.000,00	88.200,00	88.200,00	340.400,00
1.2.4.0.00.00		COSIP	80.000,00	84.000,00	88.200,00	88.200,00	340.400,00
1.2.4.0.00.11	0108 000000	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Pública	80.000,00	84.000,00	88.200,00	88.200,00	340.400,00
1.3.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	265.700,00	278.935,00	260.806,00	262.306,00	1.067.747,00
1.3.2.1.00.00		JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	265.700,00	278.935,00	260.806,00	262.306,00	1.067.747,00
1.3.2.1.00.11	0100 000000	Rend. Rec. Ordinários	211.000,00	221.550,00	200.602,50	200.602,50	833.755,00
1.3.2.1.00.11	0101 000000	Rend. Rec. Ordinários - Educação	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00
1.3.2.1.00.11	0107 000000	Rend. Rec. CIDE	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	4.255,00
1.3.2.1.00.11	0108 000000	Rend. Rec. COSIP	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	4.255,00
1.3.2.1.00.11	0110 000000	Rend. Rec. Conv. Pol. Militar	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	4.255,00
1.3.2.1.00.11	0111 000000	Rend. Rec. Conv. Pol. Civil	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	4.255,00
1.3.2.1.00.11	0112 000000	Rend. Conv. Trans. Prefeitura	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	4.255,00
1.3.2.1.00.11	0118 000000	Rend. Rec. FUNDEB 60%	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.615,00	25.530,00
1.3.2.1.00.11	0119 000000	Rend. Rec. FUNDEB 40%	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.410,00	17.020,00
1.3.2.1.00.11	0132 000000	Rend. Rec. Conv. Educação - União	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	4.255,00
1.3.2.1.00.11	0136 000000	Rend. Rec. Salário Educação	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00
1.3.2.1.00.11	0143 000000	Rend. Rec. PNAE	500,00	525,00	551,00	551,00	2.127,00
1.3.2.1.00.11	0144 000000	Rend. Rec. PNATE	500,00	525,00	551,00	551,00	2.127,00
1.3.2.1.00.11	0145 000000	Rend. Rec. PDDE	200,00	210,00	220,50	220,50	851,00
1.3.2.1.00.11	0134 000000	Rend. Conv. Outros - União	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.512,50	21.275,00
1.3.2.1.00.11	0135 000035	Rend. Bl. PSB-SCV	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	4.255,00
1.3.2.1.00.11	0135 000036	Rend. Bl. PSB-PBF	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	4.255,00
1.3.2.1.00.11	0135 000037	Rend. Bl. GSUAS	500,00	525,00	551,25	551,25	2.127,50
1.3.2.1.00.11	0135 000038	Rend. Bl. GBF	500,00	525,00	551,25	551,25	2.127,50
1.3.2.1.00.11	0165 000039	Rend. Benef. Eventuais - Estado	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.3.2.1.00.11	0165 000040	Rend. Prot. Social Básica - Estado	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.3.2.1.00.11	0138 000008	Rend. PAB Fixo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.3.2.1.00.11	0138 000010	Rend. PSF	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.11	0138 000011	Rend. PSF Odonto	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.11	0138 000012	Rend. PACS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.11	0138 000013	Rend. Farmácia Básica	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.11	0138 000015	Rend. Vig. em Saúde	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.11	0138 000017	Rend. MAC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.11	0138 000019	Rend. NASF	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.11	0138 000020	Rend. PMAQ	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.11	0167 000022	Rend. Conf. Atenção Básica - Estado	500,00	525,00	551,25	551,25	2.127,50
1.3.2.1.00.11	0167 000023	Rend. Conf. Assist. Farm. Bás. - Estado	500,00	525,00	551,25	551,25	2.127,50
1.3.2.1.00.11	0139 000000	Rend. Rec. FEP	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	4.255,00
1.3.2.1.00.11	0162 000000	Rend. Conv. Educação - Estado	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	4.255,00
1.3.2.1.00.11	0164 000000	Rend. Conv. Outros - Estado	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.512,50	21.275,00
1.3.2.1.00.11	0166 000000	Rend. Transf. Educação - Estado	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	4.255,00
1.3.2.1.00.11	0189 000000	Rend. Alienações de Bens - Outros	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00
1.3.2.1.00.11	0102 000000	Rend. imp. saúde	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00
1.3.2.1.00.11	0133 000000	Rend. conv. saúde	500,00	525,00	551,25	551,25	2.127,50
1.3.2.1.00.11	0163 000000	Rend. onv. saúde	500,00	525,00	551,25	551,25	2.127,50
1.3.2.1.00.11	0138 000000	Rendim. Bl. Atenção Básica	0,00	7.875,00	8.268,50	8.268,50	24.412,00
1.3.2.1.00.11	0138 000000	Rend. B. MAC	0,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	6.510,00
1.3.2.1.00.11	0138 000000	Rend. Bl. Vigil. em Saúde	0,00	525,00	551,25	551,25	1.627,50
1.3.2.1.00.11	0138 000000	Rendim. Bl. Assist. Farmacêutica	0,00	525,00	551,25	551,25	1.627,50
1.3.2.1.00.11	0176 000000	Rendim. emendas parlam. indiv. especial	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.11	0177 000000	Rendim. emendas parl. bancada	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.00.11	0178 000000	Rendim. Emendas Parl. Indiv. Final. Definida	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1.4.0.0.00.00		RECEITA AGROPECUARIA	6.500,00	6.825,00	6.825,00	6.825,00	26.975,00
1.4.0.0.00.11	0100 000000	Outras Receitas Agropecuarias	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	20.750,00
1.4.0.0.00.12	0100 000000	Receita Agropecuaria - Multas/juros	500,00	525,00	525,00	525,00	2.075,00
1.4.0.0.00.13	0100 000000	Receita Agropecuaria - Dívida Ativa	500,00	525,00	525,00	525,00	2.075,00
1.4.0.0.00.14	0100 000000	Receita Agropec. - Multas/juros Dívida Ativa	500,00	525,00	525,00	525,00	2.075,00
1.6.0.0.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	45.500,00	47.675,00	45.855,00	45.855,00	184.885,00
1.6.1.0.01.11	0100 000000	Outros Serviços Administrativos	40.000,00	42.000,00	40.000,00	40.000,00	162.000,00
1.6.1.0.01.12	0100 000000	Serviços Administrativos - Multas/Juros	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00
1.6.1.0.01.13	0100 000000	Serviços Administrativos - Dívida Ativa	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.100,00	4.250,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75
PLANEJAMENTO

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.6.1.0.01.14	0100 000000	Serviços Administrativos - Multas/Juros Div. Ativa	500,00	525,00	550,00	550,00	2.125,00
1.6.9.0.99.11	0100 000000	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.7.0.0.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.585.000,00	15.344.050,00	17.278.532,50	17.317.032,50	63.524.615,00
1.7.1.0.00.00		TRANSF. DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	8.031.000,00	8.592.350,00	8.912.847,50	8.951.347,50	34.487.545,00
1.7.1.8.01.21		FPM BRUTO	7.600.000,00	7.980.000,00	8.379.000,00	8.379.000,00	32.338.000,00
1.7.1.8.01.21	0101 000000	Deduções para o Fundeb	-1.520.000,00	-1.596.000,00	-1.675.800,00	-1.675.800,00	-6.467.600,00
1.7.1.8.01.21	0100 000000	Ordinários 37	2.432.000,00	2.394.000,00	3.100.230,00	3.100.230,00	11.026.460,00
1.7.1.8.01.21	0101 000000	Educação 37 %	2.660.000,00	2.952.600,00	3.100.230,00	3.100.230,00	11.813.060,00
1.7.1.8.01.21	0102 000000	Saúde 26 %	2.508.000,00	2.633.400,00	2.178.540,00	2.178.540,00	9.498.480,00
1.7.1.8.01.31		FPM 1º - COTA DEZEMBRO	330.000,00	346.500,00	363.825,00	363.825,00	1.404.150,00
1.7.1.8.01.31	0100 000000	Ordinários 60%	198.000,00	207.900,00	218.295,00	218.295,00	842.490,00
1.7.1.8.01.31	0101 000000	Educação 25%	82.500,00	86.625,00	90.956,25	90.956,25	351.037,50
1.7.1.8.01.31	0102 000000	Saúde 15%	49.500,00	51.975,00	54.573,75	54.573,75	210.622,50
1.7.1.8.01.41		FPM 1º - COTA JULHO	220.000,00	231.000,00	320.000,00	320.000,00	1.091.000,00
1.7.1.8.01.41	0100 000000	Ordinários 60%	132.000,00	138.600,00	192.000,00	192.000,00	654.600,00
1.7.1.8.01.41	0101 000000	Educação 25%	55.000,00	57.750,00	80.000,00	80.000,00	272.750,00
1.7.1.8.01.41	0102 000000	Saúde 15%	33.000,00	34.650,00	48.000,00	48.000,00	163.650,00
1.7.1.8.01.51		ITR BRUTO	240.000,00	252.000,00	200.000,00	200.000,00	892.000,00
1.7.1.8.01.51	0101 000000	(-) Dedução para o Fundeb	-48.000,00	-50.400,00	-40.000,00	-40.000,00	-178.400,00
1.7.1.8.01.51	0100 000000	Ordinários 60%	144.000,00	151.200,00	120.000,00	120.000,00	535.200,00
1.7.1.8.01.51	0101 000000	Educação 25%	60.000,00	63.000,00	50.000,00	50.000,00	223.000,00
1.7.1.8.01.51	0102 000000	Saúde 15%	36.000,00	37.800,00	30.000,00	30.000,00	133.800,00
1.7.1.8.02.60		FEP	80.000,00	100.800,00	88.200,00	128.200,00	397.200,00
1.7.1.8.02.61	0139 000000	FEP	80.000,00	100.800,00	88.200,00	128.200,00	397.200,00
1.7.1.8.03.00		TRANSF. SUS - BLOCO CUSTEIO	685.000,00	852.250,00	759.612,50	715.112,50	3.011.975,00
1.7.1.8.03.11		TRANSFERENCIAS DO SUS - UNIÃO	685.000,00	571.800,00	580.000,00	0,00	1.836.800,00
1.7.1.8.03.11	0138 000000	Transf. Sus BL. Atenção Básica	0,00	571.800,00	580.000,00	0,00	1.151.800,00
1.7.1.8.03.11	0138 000010	PSF	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
1.7.1.8.03.11	0138 000011	PSF Odonto	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.11	0138 000012	PACS	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
1.7.1.8.03.11	0138 000013	Farmácia Básica	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.11	0138 000015	Vigilância Saitária	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.11	0138 000016	Epidemiológica e Controle de Doenças	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.11	0138 000020	PMAQ	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.7.1.8.03.11	0138 000019	NASF - União	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.11	0138 000017	MAC	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
1.7.1.8.03.11	0138 000007	BL. Gestão do SUS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03.11	0138 000008	Pab Fixo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.21	0138 000000	Transf. Sus BL. MAC	0,00	203.200,00	60.000,00	0,00	263.200,00
1.7.1.8.03.31	0138 000000	Transf. Sus BL. Vigilância em Saúde	0,00	51.000,00	44.100,00	0,00	95.100,00
1.7.1.8.03.41	0138 000000	Transf. Sus BL. Assist. Farmacêutica	0,00	21.000,00	70.000,00	0,00	91.000,00
1.7.1.8.03.51	0138 000000	Transf. Sus BL. Gestão do Sus	0,00	5.250,00	5.512,50	0,00	10.762,50
1.7.1.8.03.91	0138 000000	Bl. Manut. ações e serv. públ. saúde	0,00	0,00	0,00	715.112,50	715.112,50
1.7.1.8.04.00		TRANSF. RECURSOS SUS - BL. INVESTIMENTOS	162.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	232.000,00
1.7.1.8.04.10	0138 000000	Transf. Recursos SUS - Invest. Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.11		TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
1.7.1.8.04.11	0135 000038	BL. GBF	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.04.11	0135 000037	BL. GSUAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.04.11	0135 000035	BL. PSB SCFV	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.04.11	0135 000036	BL. PSB PBF	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.04.61	0138 000000	Bl. Estrut. rede serv. públ. saúde	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.05.00		TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	266.000,00	279.300,00	312.765,00	312.765,00	1.170.830,00
1.7.1.8.05.11	0136 000000	Salário Educação	200.000,00	210.000,00	240.000,00	240.000,00	890.000,00
1.7.1.8.05.21	0145 000000	PDDE	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00
1.7.1.8.05.31	0143 000000	PNAE	54.000,00	56.700,00	59.535,00	59.535,00	229.770,00
1.7.1.8.05.41	0144 000000	PNAE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.025,00	42.550,00
1.7.1.8.06.11		ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.050,00	85.100,00
1.7.1.8.06.11	0101 000000	(-) Dedução para o Fundeb	-4.000,00	-4.200,00	-4.410,00	-4.410,00	-17.020,00
1.7.1.8.06.11	0100 000000	Ordinários 60%	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.230,00	51.060,00
1.7.1.8.06.11	0101 000000	Educação 25%	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.512,50	21.275,00
1.7.1.8.06.11	0102 000000	Saúde 15%	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.307,50	12.765,00
1.7.1.8.12.00		TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	0,00	170.100,00	177.605,00	177.605,00	525.310,00
1.7.1.8.12.10		TRANSF. RECURSOS DO FNAS	0,00	170.100,00	177.605,00	177.605,00	525.310,00
1.7.1.8.12.10	0135 000038	IGD - PBF	0,00	18.900,00	19.845,00	19.845,00	58.590,00
1.7.1.8.12.10	0135 000037	IGD - SUAS	0,00	12.600,00	13.230,00	13.230,00	39.060,00
1.7.1.8.12.10	0135 000035	PSB - SCFV	0,00	63.000,00	66.150,00	66.150,00	195.300,00
1.7.1.8.12.10	0135 000036	PSB - PBF	0,00	75.600,00	78.380,00	78.380,00	232.360,00
1.7.1.8.99.11		OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.7.1.8.99.11	0176 000000	Emendas Parlam. Indiv. Especial	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.99.11	0177 000000	Emendas Parlam. de Bancada	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.99.11	0178 000000	Emendas Parlam. Indiv. Final. Definida	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.01.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.620.000,00	4.593.000,00	5.942.050,00	5.942.050,00	20.097.100,00
1.7.2.8.01.11		COTA-PARTE ICMS BRUTO	4.200.000,00	5.400.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	23.600.000,00
1.7.2.8.01.11	0101 000000	(-) Dedução para o Fundeb	-840.000,00	-1.080.000,00	-1.400.000,00	-1.400.000,00	-4.720.000,00
1.7.2.8.01.11	0100 000000	Ordinários 60%	2.520.000,00	3.240.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	14.160.000,00
1.7.2.8.01.11	0101 000000	Educação 25%	1.050.000,00	1.350.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	5.900.000,00
1.7.2.8.01.11	0102 000000	Saúde 15%	630.000,00	810.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	3.540.000,00
1.7.2.8.01.21		COTA-PARTE IPVA BRUTO	240.000,00	252.000,00	300.000,00	300.000,00	1.092.000,00
1.7.2.8.01.21	0101 000000	(-) Dedução para o Fundeb	-48.000,00	-50.400,00	-60.000,00	-60.000,00	-218.400,00
1.7.2.8.01.21	0100 000000	Recursos Ordinários 60%	144.000,00	151.200,00	180.000,00	180.000,00	655.200,00
1.7.2.8.01.21	0101 000000	Educação 25%	60.000,00	63.000,00	75.000,00	75.000,00	273.000,00
1.7.2.8.01.21	0102 000000	Saúde 15%	36.000,00	37.800,00	45.000,00	45.000,00	163.800,00
1.7.2.8.01.31		COTA-PARTE IPI BRUTO	60.000,00	63.000,00	100.000,00	100.000,00	323.000,00
1.7.2.8.01.31	0101 000000	(-) Dedução para o Fundeb	-12.000,00	-12.600,00	-20.000,00	-20.000,00	-64.600,00
1.7.2.8.01.31	0100 000000	Ordinários 60%	36.000,00	37.800,00	60.000,00	60.000,00	193.800,00
1.7.2.8.01.31	0101 000000	Educação 25%	15.000,00	15.750,00	25.000,00	25.000,00	80.750,00
1.7.2.8.01.31	0102 000000	Saúde 15%	9.000,00	9.450,00	15.000,00	15.000,00	48.450,00
1.7.2.8.01.40		CIDE	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.050,00	85.100,00
1.7.2.8.01.41	0107 000000	Cide	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.050,00	85.100,00
1.7.2.8.03.11		TRANSF. ESTADO - PROGR. SAÚDE	70.000,00	91.500,00	153.075,00	153.075,00	467.650,00
1.7.2.8.03.11	0167 000022	Cofin. Atenção Básica - Estado	40.000,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	340.000,00
1.7.2.8.03.11	0167 000023	Cofin. Assist. Farm. Básica	30.000,00	31.500,00	33.075,00	33.075,00	127.650,00
1.7.2.8.10.00		TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO	64.000,00	67.200,00	70.560,00	70.560,00	272.320,00
1.7.2.8.10.21	0162 000000	Conv. Estado Educação - Transp. Escolar	30.000,00	31.500,00	33.075,00	33.075,00	127.650,00
1.7.2.8.10.91		OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADO	34.000,00	35.700,00	37.485,00	37.485,00	144.670,00
1.7.2.8.10.91	0165 000039	Benefícios Eventuais - Social/Estado	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.410,00	17.020,00
1.7.2.8.10.91	0165 000040	Proteção Social Básica - Social/Estado	30.000,00	31.500,00	33.075,00	33.075,00	127.650,00
1.7.5.8.01.00		TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	8.200.000,00
1.7.5.8.01.11	0118 000000	Fundeb 60%	1.620.000,00	1.800.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	7.380.000,00
1.7.5.8.01.11	0119 000000	Fundeb 40%	180.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00	820.000,00
1.9.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.900,00	70.570,00	98.406,50	58.406,50	300.283,00
1.9.1.0.01.10		MULTAS PREVISTAS NA LEG. DE TRÂNSITO	26.000,00	27.300,00	34.845,00	34.845,00	122.990,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75
PLANEJAMENTO

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
1.9.1.0.01.11	0110 000000	Multas de Trans. - Polícia Militar	8.000,00	8.400,00	8.820,00	8.820,00	34.040,00
1.9.1.0.01.11	0111 000000	Multas de Trans. - Polícia Civil	8.000,00	8.400,00	8.820,00	8.820,00	34.040,00
1.9.1.0.01.11	0112 000000	Multas de Trans. - Prefeitura	8.000,00	8.400,00	15.000,00	15.000,00	46.400,00
1.9.1.0.01.12	0100 000000	Outras Multas	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00
1.9.1.0.01.12		MULTAS PREVISITAS LEG. ESPECIFICA	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00
1.9.2.0.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.230,00	51.060,00
1.9.2.1.00.00		INDENIZAÇÕES	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00
1.9.2.1.99.11	0100 000000	Outras Indenizações	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	8.510,00
1.9.2.2.00.00		RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.025,00	42.550,00
1.9.2.2.99.11	0100 000000	Outras Restituições	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.025,00	42.550,00
1.9.9.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	34.900,00	30.670,00	50.331,50	10.331,50	126.233,00
1.9.9.0.99.11	0100 000000	Outras Receitas Primárias	24.900,00	20.170,00	39.306,50	9.306,50	93.683,00
1.9.9.0.99.13	0100 000000	Outras Receitas - Dívida Ativa	10.000,00	10.500,00	11.025,00	1.025,00	32.550,00
1.9.9.0.99.13		OUTRAS REC. PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	1.025,00	32.550,00
Subtotal			15.669.000,00	17.526.000,00	19.539.000,00	19.539.000,00	72.273.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75
PLANEJAMENTO

Relatório da Receita Consolidada

codigo	F.Recurso/Dest	Descrição	2018	2019	2020	2021	Total
2.0.0.0.00.00		REITAS DE CAPITAL	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
2.4.0.0.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
2.4.1.0.00.00		TRANSF. CAPITAL - UNIÃO	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
2.4.1.8.10.11	0133 000000	Transf. Conv. SUS - Uniao	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2.4.1.8.10.21	0132 000000	Transf. Conv. Educação - União	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.4.1.8.10.91	0134 000000	Transf. Conv. Outros - União	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
2.4.2.0.00.00		TRANSF. CAPITAL - ESTADO	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
2.4.2.8.10.11	0163 000000	Transf. Conv. SUS - Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2.4.2.8.10.21	0162 000000	Transf. Conv. Educação - Estado	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.4.2.8.10.91	0164 000000	Transf. Conv. Outros - Estado	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Subtotal			15.701.000,00	17.558.000,00	19.571.000,00	19.571.000,00	72.401.000,00
Total Geral			15.701.000,00	17.558.000,00	19.571.000,00	19.571.000,00	72.401.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA M. DE PONTE ALTA DO NORTE - 95.991.287/0001-75
PLANEJAMENTO

Relatórios dos Programas

Código	Função	Programa
01.01	Legislativa	Processo Legislativo
04.01	Administração	Gestão Administrativa Superior
04.02	Administração	Administração Geral
04.03	Administração	Administração Financeira
06.01	Segurança Pública	Segurança Municipal
08.01	Assistência Social	Assistência Social Geral
08.02	Assistência Social	Assistência A Crianças E Adolescentes
10.01	Saude	Saude Com Qualidade
10.02	Saude	Alimentação Escolar
10.03	Saude	Agua Potavel
12.01	Educação	Desenvolvimento Educacional
13.01	Cultura	Desenvolvimento Cultural
15.01	Urbanismo	Urbanização De Vias
15.02	Urbanismo	Trânsito Seguro
15.03	Urbanismo	Serviços De Utilidade Pública
16.01	Habitação	Sistema Habitacional
17.01	Saneamento	Prevenção De Doenças
18.01	Gestão Ambiental	Conservação Ambiental
20.01	Agricultura	Assistencia Ao Produtor Rural
22.01	Industria	Desenvolvimento Industrial
23.01	Comercio E Serviços	Promoção Do Turismo
26.01	Transporte	Estradas Vicinais
27.01	Desporto E Lazer	Esporte É Vida
28.00	Encargos Especiais	Outros Encargos Especiais
99.99	Reserva De Contingencia	Reserva De Contingencia

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE
ANEXO II – DESTINAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

Tabela 1

	IDUSO
0	Recursos não destinados a contrapartida
1	Contrapartida - BIRD
2	Contrapartida -BID
3	Contrapartida de empréstimos em enfoque setorial amplo
4	Contrapartida de outros empréstimos
5	Contrapartida de doações
6	Contrapartida de Convênios

Tabela 2

	GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
2	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
3	Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
6	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
9	Recursos Condicionados